



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA NRO. 25/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 23-12-2015

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Jorge Manuel Gaspar
- Fernando Cascalheira Vasco
- Rui Miguel Vermelho Serras
- Pedro Manuel dos Santos Rosa



Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Jorge Manuel Gaspar, Fernando Cascalheira Vasco, Rui Miguel Vermelho Serras, Pedro Manuel dos Santos Rosa. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas e cinco minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a reunião desejando as boas festas aos senhores vereadores, ao órgão de comunicação social, fazendo votos que seja um bom ano para todos e para o concelho. – Tomou a palavra o Senhor Vereador Fernando Vasco, dizendo que para um vereador da oposição, é sempre um grande problema estar nas Assembleias Municipais, porque como não tem pelouro, não pode intervir, o que aconteceu na última, quando o Presidente da Câmara enunciou as medidas propostas para o ano seguinte. -----

O que se queria, era que as coisas se concretizassem, Sobre o PDM, foi apresentado um power point, o qual se faz em todo o lado, e o que falta fazer, é uma discussão pública e, enquanto executivo, deveria motivar-se uma discussão pública, sobre o que se quer desenvolver e o que se está a fazer,



são os formalismos, os quais são uma questão são uma questão formal importante, mas o substancial também o é. -----

Relativamente à Barragem da Lapa, a seu segurança e a qualidade da água, que, como tem dito de há vários anos a esta parte, deveria ser abastecida pela Barragem de Castelo de Bode e, a partir daí a qualidade será outra. -----

O Senhor Vereador referiu ainda o empréstimo, tendo receio que se crie um novo ciclo de endividamento, não sabendo se este será o caminho. -----

Disse também que no Sardoal deveriam ser desenvolvidas e criadas condições de desenvolvimento social e que o PS irá apresentar uma proposta de subsídio de cem por cento, dos medicamentos, para os eleitores mais idosos, havendo necessidade de se ajustar as percentagens. -----

O Senhor Vereador concluiu, saudando os sardoalenses e os funcionários e desejando bom Natal e bom ano e que se continue a trabalhar em prol da população. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente dizendo não acreditar que o Senhor Vereador não reconheça a capacidade dos membros do partido Socialista na Assembleia Municipal, que não intervieram, porque conhecem a realidade de maneira diferente do Vereador. Seria benéfico se houvesse uma boa articulação dentro do partido, pois houve falta de preparação da reunião. -----

Continuou, referindo que a apresentação feita, foi para que todos tivessem conhecimento do ponto da situação do PDM, tendo sido uma apresentação técnica, que mostrou o enquadramento do PDM, sendo que, o compromisso perante os Sardoalenses foi o de ter tudo pronto até 2020. -----

Relativamente à Barragem da Lapa, referiu ter existido uma inércia, durante alguns anos e neste momento, tudo está dependente da passagem do abastecimento da água para a Barragem de Castelo de Bode e nada está relacionado com a qualidade da água, que existe, mas sim com o rentabilizar. Sobre a sua segurança, não existe nada a acrescentar e a mesma, como já foi referido por diversas vezes, não apresenta graves problemas de segurança. -----

Relativamente ao empréstimo, disse que o mesmo se encontra o Plano Anual de Atividades e Orçamento, informando ainda que a dívida se encontra abaixo dos cinco milhões de euros. O que se pretende, é um investimento para dois anos e, se existir capacidade para endividamento, a mesma será usada para investir, naquilo que se sabe não existir financiamento comunitário, para o que se quer investir. -----



O empréstimo que poderá ir até um milhão de euros, será feito porque se tem essa capacidade de endividamento e a Câmara irá aproveitar para fazer a obra que quer, podendo assim, olhar-se para o futuro, com outros olhos. -----

Relativamente à questão dos medicamentos, esta é uma medida apresentada pelo PS no seu programa, podendo encontrar-se uma solução de consenso e, o PS deve apresentar a sua proposta, não concordando que seja da forma anteriormente apresentada, mas poder-se á chegar a um consenso, além de que, esta questão deveria ter sido orçamentada, pois tudo o que sejam medidas sociais para apoiar a população, são importantes. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Rui Serras, desejando as boas festas a todos os munícipes e funcionários. -----

O Senhor Vereador referiu que na Praça Nova, foi efetuada uma obra num muro, questionando sobre o assunto, ao que o Senhor Presidente informou estar tudo legalizado. -----

Continuou, dizendo ter sido notícia nos jornais, que a escola de Sardoal desceu cerca de cento e sessenta lugares no ranking, o que, para si, significa que algo se está a fazer menos bem, indagando o que poderá ser feito para inverter a situação. -----

O Senhor Presidente respondeu que esta análise tem de ser cuidadosa, pois existem realidades diferentes. Na verdade baixou-se muito mas tem de ser analisado o porquê. -----

O Senhor Vereador aproveitou a oportunidade para deixar uma nota de reconhecimento à Casa Falcão, por uma vida dedicada ao Concelho, sendo que o seu encerramento é mais um indicador de que as coisas não estão fáceis no concelho. -----

O Senhor Presidente referiu ser uma pena e ser de lamentar que ninguém tenha sucedido ao Sr. Arnaldo, dado que a casa fechou devido à idade das pessoas. -----

Referiu também que na localidade de Casos Novos e Panascos, as ruas necessitam mesmo de ser arrançadas, pois estão praticamente intransitáveis. -----

Relativamente à questão dos medicamentos, disse estar recetivo a falar sobre a proposta, não concordando com a questão de se dar a cem por cento a qualquer pessoa. -----

O Senhor Presidente informou que o governo se encontra a trabalhar com a ANMP neste sentido. -----

O Senhor Vereador Rui Serras referiu ainda, sobre a questão da escola, não ter feito qualquer juízo de valor, mas tem de se encontrar soluções para esta situação, sendo importante perceber quais as razões que estão na base desta descida. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Rosa referindo ter havido uma descida, a qual não pode



ser analisada tão matematicamente. Ao nível das saídas do 12º ano, todos os alunos entraram nas faculdades, tendo visto cumpridos os seus objetivos, pois também foram criados incentivos para os mesmos. -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Cedência de instalações;
4. Cedência de transportes;
5. Ata-Relatório de atribuição das Bolsas de Estudo ao Ensino Superior;
6. Protocolo de Parceria ABAE Eco-Escolas e Município de Sardoal;
7. Gratuidade das refeições – Ensino Pré-escolar, 1º e 2º Ciclos do Ensino Básico;
8. Auto de Avaliação de Benfeitorias – Zona Industrial;
9. Regulamento de Organização dos Tempos de Trabalho;
10. Fundo fixo de Caixa para o ano 2016;
11. Tabela de taxas e preços – atualização para 2016;
12. Tarifários dos serviços de abastecimento público de água, gestão de resíduos urbanos, saneamento de águas residuais e urbanas – 2016;
13. Listagem dos serviços do mês de novembro;
14. Comunicações – Decreto-Lei nro 287/2013;
15. Transferência para a CIMT;
16. Proposta de Regulamento do Espaço Partilhado para as artes e ofícios do Município;
17. Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social dos Trabalhadores do Município.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR



Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOUREARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 18 de dezembro de 2015, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais	204 387,38€
b) Dotações não Orçamentais	65 919,81€
Total das Disponibilidades	270 307,19€

3. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;

Pelo Agrupamento de Escolas de Sardoal, foi apresentado um pedido de cedência do Centro Cultural para os dias 15 e 17 de dezembro, para realização das festas de natal.-----

O Senhor Presidente da Câmara deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

4. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES;

Foi presente um pedido de cedência de transportes apresentado pelo Getas, para deslocação a Penamacor no dia 26 de dezembro. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

5. ATA-RELATÓRIO DE ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR;

Foi presente a ata relatório de atribuição das bolsas de estudo ao ensino superior. -----

O Senhor Vereador Pedro Rosa informou terem sido atribuídas mais cinco novas bolsas e a renovação de oito, tendo sido também atribuída uma ao nível do TesP. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



6. PROTOCOLO DE PARCERIA ABAE ECO-ESCOLAS E MUNICÍPIO DE SARDOAL;

Foi presente a informação nro 406, relativa ao assunto supra e que refere o seguinte: -----

“ A Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) é uma Organização não Governamental de Ambiente (ONGA), sem fins lucrativos, dedicada à Educação para o Desenvolvimento Sustentável e à gestão e reconhecimento de boas práticas ambientais.

A ABAE faz parte da Fundação para a Educação Ambiental (FEE), a qual agrupa entidades internacionais que, em conjunto promovem atividades de Educação Ambiental para a Sustentabilidade, oriundas de mais de 60 países.

Os programas desenvolvidos pela ABAE são: Programa Bandeira Azul; Programa Eco-Escolas; Programa Jovens Repórteres para o Ambiente; Programa ECOXXI; e Programa Green Key.

Conforme tem sido concretizado anualmente, a ABAE remete o protocolo parceria entre o Município de Sardoal e a ABAE – Eco-Escolas, para a implementação e desenvolvimento do Programa – Eco-Escolas no concelho, concretamente no Agrupamento de Escolas de Sardoal, para o ano letivo 2015/2016.

Relativamente à parceria é solicitado o pagamento da inscrição, por escola inscrita, no valor estimado em 70€ (setenta euros), valor único que se destina a compartilhar as despesas do desenvolvimento do Programa, englobando todas as ações/ atividades realizadas durante o ano letivo.

Em anexo segue exemplar do protocolo de parceria com a descrição dos termos de parceria da Autarquia e da ABAE.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo. -----

7. GRATUIDADE DAS REFEIÇÕES – ENSINO PRÉ-ESCOLAR, 1º E 2º CICLOS DO ENSINO BÁSICO;

Foi presente uma proposta apresentada pelo Senhor Presidente relativa ao assunto supra mencionado, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“ Os tempos que correm obrigam-nos a uma especial atenção a inserção às medidas de caráter social. Não só todas as que se destinam aos mais carenciados, mas também a uma franja da nossa população que tem sentido, nos últimos tempos, uma redução dos seus rendimentos e um aumento da carga contributiva fiscal.



A oferta das refeições escolares a todas as crianças do Jardim de Infância e 1º Ciclo, aprovada em reunião de câmara do dia 23 de dezembro de 2013, tem-se revelado uma medida eficaz no pequeno contributo aos orçamentos familiares.

Esta medida, faz parte de um conjunto de outras medidas de atratividade aos jovens casais para que se fixem no nosso Concelho.

Considerando que os pressupostos que deram lugar a estas medidas ainda hoje se mantêm, proponho que, com início no próximo mês de janeiro, o Município assumo o custo suportado pelas famílias, referentes às refeições escolares consumidas nos refeitórios do Agrupamento de Escolas de Sardoal, a todas as crianças do Jardim de Infância, 1º e 2º Ciclos de Escolaridade.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

8. AUTO DE AVALIAÇÃO DE BENFEITORIAS – ZONA INDUSTRIAL;

Foi presente a Informação nro.434, referente ao assunto supra mencionado, cujo teor é o seguinte: ----

“ No seguimento do requerimento com o registo de entrada nº 577 de 2 de Fevereiro último, veio a SUL-Sociedade Construções Urbanas, Lda, proprietária do Lote Nº 4 na Zona Industrial de Sardoal, requerer nos termos do artº 34º do Regulamento do Plano Pormenor da Zona Industrial, uma avaliação, com vista a aferir o valor do lote e suas benfeitorias.

Na sequência da pretensão, cumpre-me informar o seguinte:

1º Na sequência da Informação Nº 06/2015 do Chefe de Divisão e ofício Nº 640 datado de 10.02.2015, foi solicitado à empresa a indicação de técnico para os representar bem como um nome de um terceiro, para que em concordância de ambas as partes e nos termos do citado artigo do atrás indicado Regulamento, fosse realizado o Auto de Avaliação de benfeitorias.

2º Os serviços competentes, só após a nomeação dos técnicos com competência, analisaram o referido pedido, tendo sido elaborado o Auto de avaliação de Benfeitorias nos termos do artigoº 34º do Regulamento do Plano Pormenor da Zona Industrial de Sardoal, em anexo, cujo valor das mesmas ascende ao montante de 395.000,00€.

Face ao exposto e documento anexo, deverá o ser presente à próxima reunião de Câmara para efeitos de deliberação.” -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

9. REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS DE TRABALHO;



Foi presente a Informação nro 442, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: --
“ Nos termos do nº1 do artº 75 da LGTFP, a entidade empregadora pode elaborar regulamentos internos do órgão ou serviço contendo normas de organização e disciplina do trabalho.

No sentido de impulsionar novas formas de organização do trabalho, numa ótica de modernização, eficácia e eficiência administrativa, tornando-se fundamental a aprovação do Regulamento de horários de trabalho.

Assim e salvo melhor opinião deverá o mesmo ser submetido a reunião de câmara.” -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o documento, referindo que o mesmo foi enviado para o sindicato, não tendo havido qualquer pronúnciação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento. -----

10. FUNDO FIXO DE CAIXA PARA O ANO 2016;

Foi presente a informação nro.449, referente ao assunto supra, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando a Norma de Funcionamento dos Postos de Cobrança aprovadas por deliberação de 22/02/2012;

Postos de Cobrança	Valor	Tipo	Reposição
Centro Cultural “Gil Vicente”	50,00€	Normal	Nos termos do nº 3 do artº 3º da norma
Piscinas Municipais	30,00€	Normal	Nos termos do nº 3 do artº 3º da norma
Leitores/Cobreadores de Água	200,00€	Específico	Nos termos do nº 3 do artº 3º da norma
Loja do Cidadão	100,00€	Normal	Nos termos do nº 3 do artº 3º da norma

Face ao exposto solicito a aprovação dos referidos Postos de Cobrança bem como dos respetivos montantes acima indicados. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os postos de cobrança, bem como os seus montantes. -----

11. TABELA DE TAXAS E PREÇOS – ATUALIZAÇÃO PARA 2016;



Foi presente a informação nro. 456, referente ao assunto mencionado em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“ Considerando que:

1. O artigoº 19º do Regulamento para a Tabela de Taxas e Preços prevê atualizações anuais de acordo com a taxa de inflação, ou a título excecional com vista ao equilíbrio entre os custos dos serviços prestados e a correspondente receita;
2. A taxa de inflação do ano de 2014 foi de - 0,30%;
3. Segundo os dados do boletim económico, de dezembro de 2015, do Banco de Portugal, a Inflação em 2015 deve fixar-se em 0,60%*;

Face ao exposto e de acordo com o estabelecido, deverá a Câmara Municipal deliberar sobre a atualização aplicar aos preços e taxas para o ano de 2016.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade fixar a taxa em 0,60% para 2016. -----

12.TARIFÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E URBANAS – 2016;

Foi presente a informação nro. 454, referente ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte

“ Considerando que:

1. Nos termos dos regulamentos em vigor referente aos serviços de abastecimento público de Água, gestão de resíduos urbanos, Saneamento de águas residuais e urbanas, os tarifários são aprovados até ao termo do ano civil anterior àquele a que respeite;
2. O estipulado no artº 21º da lei nº 75/2013 de 03 setembro, que refere que os preços não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens;
3. Nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º dos Estatutos da ERSAR, aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março, são atribuições da entidade reguladora, designadamente, regulamentar, avaliar e auditar a fixação das tarifas praticadas pelas entidades gestoras dos serviços de águas e resíduos de titularidade municipal;
4. A proposta de tarifas a praticar, para o ano de 2016, foram submetidas no portal da ERSAR, as quais estão em análise;
5. As tarifas previstas na proposta submetidas foram iguais às praticadas no ano atual;
6. Anexa-se Demonstração de Resultados Previsional submetida no portal da ERSAR.



Face ao exposto e de acordo com o estabelecido, deverá a Câmara Municipal deliberar sobre as atualizações aplicar às tarifas para o ano de 2016.” -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria manter as taxas para 2016, com quatro votos a favor (PSD e GIS) e uma abstenção (PS). -----

13. LISTAGEM DOS SERVIÇOS DO MÊS DE NOVEMBRO;

Foi presente Informação nro. 425, referindo não ter existido qualquer contrato de prestação de serviços, no período de 1 a 30 de Novembro de 2015. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

14. COMUNICAÇÕES – DECRETO-LEI NRO 287/2013;

Foi presente a Informação 427, relativa ao assunto supra e que refere o seguinte: -----

“Considerando:

- a informação disponível no portal das finanças, referente às escrituras lavradas nos meses de Outubro e Novembro de 2015, nos termos do artº 55º do CIMI anexas;*
- que as autarquias locais, se, por indicação inexata do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em (euro) 5000, pelo menos, o valor sobre que incidiu;*

Face ao exposto, proponho que a Câmara se pronuncie sobre o direito de preferência, previsto no referido artigo.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não se pronunciar sobre o direito de preferência. -----

15. TRANSFERÊNCIA PARA A CIMT;

Foi presente a Informação nro. 142, relativa ao assunto supra, referindo que no seguimento dos projetos a desenvolver pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de acordo com as suas competências, cujos Municípios da área de influência são parceiros, venho por este meio solicitar autorização para a transferência, da parte referente ao Município de Sardoal, para a CIMT de acordo com o solicitado, o valor total de 7.829,35€, referente aos Projetos Médio Tejo-Gestão em SIG, Melhoria da Mobilidade - Transporte a pedido, Estudos de Identificação e Caracterização de Riscos e



Afirmação Territorial do Médio Tejo. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência dos montantes. -----

16. PROPOSTA DE REGULAMENTO DO ESPAÇO PARTILHADO PARA AS ARTES E OFÍCIOS DO MUNICÍPIO;

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a uma proposta, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“A proposta de regulamento que aqui se apresenta, procura definir as regras de utilização do Espaço Partilhado para as Artes e Ofícios no antigo Lagar dos Paulinos, assim como a relação entre utilizadores e o Município.

É minha convicção que estas regras respondem às expectativas, contribuindo para o desenvolvimento da atividade económica e a preservação da arte, tradição, usos e costumes do nosso Concelho.” -----

O Senhor Presidente referiu ser um triângulo de desenvolvimento económico e de tradição dos ofícios. Informou que o espaço já existe, local onde funcionam as oficinas do curso e o que se pretende é que o espaço esteja disponível para quem quiser usufruir do mesmo, sendo uma vantagem para os alunos que acabam o curso e para outras pessoas queiram iniciar os seus negócios. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta de regulamento, com quatro votos a favor (PSD e GIS) e uma abstenção (PS). -----

17. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO

No seguimento da proposta apresentada pelo Senhor Vereador Pedro Rosa, foi elaborada a informação nro. 461, relativa ao assunto supra e cujo teor é o seguinte: -----

“ Considerando (que):

- 1. A proposta apresentada pelo Vereador Pedro Rosa, para atribuição de Apoio financeiro ao Centro Social dos trabalhadores de Município de Sardoal;*
- 2. A concessão destes apoios financeiros são regulados pelo Decreto-Lei nº 13/2011 de 25 de janeiro;*
- 3. Os mesmos se enquadram no artº 3º da referida legislação;*
- 4. No seu nº 5, refere que o apoio não pode ser exceder, por cada instituição, uma verba correspondente a 3,5 % do somatório das remunerações e pensões, respetivamente, dos trabalhadores e aposentados inscritos na instituição beneficiária da transferência;*



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 23 de dezembro de 2015

Ata nº 25/2015

5. O limite previsto no número anterior é apurado anualmente, considerando o montante ilíquido multiplicado por 12 meses.

6. O total de remunerações mensais ascende a cerca de 70.000,00€;

7. A proposta do apoio atribuir é de 1.770,00€;

Face ao exposto, e salvo melhor opinião, o mesmo está em condições de ser atribuído, sendo que este apoio é competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea p), nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do apoio financeiro. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e cinco minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Aparício, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

